

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO GABINETE DA REITORIA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Altera o Plano de Dados Abertos (Biênio 2020-2022) da Univasf que consta como anexo da Instrução Normativa n.º 01/2020.

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União n°. 59, de 29 de março de 2016,

# RESOLVE:

**Art. 1º** Constará no Plano de Dados Abertos (2020-2022), que é Anexo da Instrução Normativa n.º 01/2020:

1. - Na capa, a versão 1.1 e o período de vigência de Fevereiro/2020 até Fevereiro/2022;
2. - No Cronograma de Publicação dos Dados do item 9, constará como primeira coluna os nomes das bases de dados e as seguintes linhas:
3. Primeira linha: Quantitativo de alunos por cotas;
4. Segunda linha: Quantitativo de alunos por sexo e cor/raça;
5. Terceira linha: Quantitativo por situação;
6. Quarta linha: Quantitativo geral de alunos.

**Art. 2º** A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir da sua publicação.

Petrolina/PE, 20 de fevereiro de 2020.

# Julianeli Tolentino de Lima

Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário – Centro CEP 56304-917 Petrolina-PE, Tel: (87) 2101 6705, E-mail: secretaria.gabinete@univasf.edu.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

**FOLHA DE ASSINATURAS**

*Emitido em 20/02/2020*

**PORTARIA Nº 04/2020 - GR (11.01.02)**

**(Nº do Documento: 308)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/02/2020 11:12 )*

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

*REITOR 1528832*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em [https://sig.univasf.edu.br/documentos/](https://sig.univasf.edu.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf) informando seu número: **308**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2020** e o código de verificação: **f53b60301a**